



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 25/2018, 26 de junho de 2018.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0193/2016, de 18 de março de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP N.º 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio ECTI N.º 02/2018, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, a Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Humano - CEHAB e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do projeto *“Implantação do projeto de regularização fundiária urbana das unidades habitacionais nos diversos municípios que compõem o estado do Rio Grande do Norte, especialmente dos conjuntos habitacionais construídos pela extinta companhia de habitação popular do estado do Rio Grande do Norte – COHAB/RN”*;

**CONSIDERANDO** o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 001/2016, no tocante às atribuições do coordenador;

**CONSIDERANDO** Termo de Responsabilidade do Coordenador;

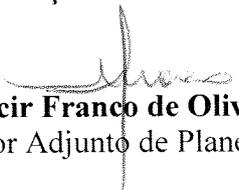
**CONSIDERANDO** o Processo de n.º 23091.006969/2018-19;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Almir Mariano de Sousa Junior**, SIAPE n.º 2079536 e **Iara Kateucha Fernandes de Souza**, SIAPE n.º 1851349, para serem responsáveis pela Coordenação e Vice-coordenação (respectivamente) do termo em questão.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

  
**Moacir Franco de Oliveira**  
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento